



DECRETO Nº 39/2020

AUTORIZA A SUSPENSÃO, POR 90 (NOVENTA) DIAS, DOS DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

Rogério Rigueti Gomes, Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão/PR, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a redução na renda das famílias em decorrência das medidas restritivas de circulação de pessoas e das atividades privadas na economia e no aumento das despesas decorrentes das medidas de distanciamento social e isolamento social, bem como o endividamento dos servidores públicos municipais decorrente de empréstimos consignados contraídos junto a instituições financeiras;

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado aos servidores municipais a suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento pelo prazo de 90 (noventa) dias.

§ 1º. A suspensão de que trata o *caput* deste artigo depende de requerimento do servidor diretamente à instituição consignatária na qual tenha firmado o contrato de empréstimo.

§ 2º. As parcelas suspensas deverão ser acrescidas ao final do contrato de empréstimo, mantidas os mesmos encargos financeiros contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PUBLICADO NO JORNAL
Tribuna de Interior
FLS. Nº: 7 - Ed. 10.324
18/06/2020



§ 3º. O servidor será responsável pelos encargos financeiros incidentes sobre a operação decorrente da aplicação deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito de verificação da margem consignável, serão consideradas as parcelas suspensas dos empréstimos consignados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 05 de Junho de 2020.

Rogério Riguetti Gomes
Prefeito Municipal